DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.severinia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.severinia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.severinia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Severínia
Data: 2017.05.02 13:37:41 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 114/2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece:

Artigo 1º - Ficam designados os Servidores Neuza Aparecida Beline de Oliveira, R.G. nº 22.930.492-8, C.P.F. nº 127.312.878-88; Juliana Cristina Dutra, R.G. nº 41.122.745-2 e C.P.F. nº 324.144.418-01, e Jhonatan Willian Moreira, R.G. nº 49.027.847-4, C.P.F. nº 400.448.768-40, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste Ato, até 31 de dezembro de 2017.

§ 1º - Decorrido o prazo estabelecido, serão designados os integrantes da nova Comissão, proibida a recondução da totalidade de seus membros para a investidura seguinte.

§ 2º - A substituição dos membros da Comissão poderá ocorrer a qualquer tempo, por Ato da Mesa.

§ 3º - Os membros da Comissão farão jus à gratificação de função instituída através da Resolução nº 026/2016.

Artigo 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – receber, apreciar e proferir sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento;

II – processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes.

§ 1º - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão deverá contar com a participação de profissional legalmente habilitado para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição e julgamento da fase preliminar de habilitação.

§ 1º - Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Artigo 3º - A Comissão Permanente de Licitação desempenhará suas atribuições na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Artigo 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 28 de abril de 2016.

BRENO DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara

MARCIA MOREIRA DOMINGUES

1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia, em data supra.

JESUS BOMFANTE

ASSESSOR DE EXPEDIENTE